Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

ATO N°. 252/2009.

dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes, com base no art. 69, da Resolução nº.9, de 28 de dezembro de 1.992.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, com base no art.69, da Resolução nº.9, de 28 de dezembro de 1992, nomeia e constitui os membros para comporem as seguintes comissões permanentes:

Art. 1°. – Ficam nomeados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa, no biênio 2009-2010, os seguintes membros:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente:- José Francisco Ribeiro
Vice-Presidente:- Francisco Sales Gabriel Fernandes
Secretário:- Adilson Aparecido Guisso

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
Presidente:- Adilson Aparecido Guisso
Vice-Presidente:- Marcos Daniel Vicente
Secretário:- Eduardo Antonio Baisi

III - Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Presidente:- João Batista Martins
Vice-Presidente:- Raimundo Donizete Acácio
Secretário:- Orlando Silva Honorato Sobrinho

IV - Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.
Presidente:- Eduardo Antonio Baisi
Vice-Presidente:- Débora Soares Perucello Ventura
Secretário:- José Francisco Ribeiro

V - Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo
Presidente:- Francisco Sales Gabriel Fernandes
Vice-Presidente:- Débora Soares Perucello Ventura
Secretário:- João Batista Martins

VI - Comissão de Meio Ambiente
Presidente:- Marcos Daniel Vicente
Vice-Presidente:- Débora Soares Perucello Ventura
Secretário:- Orlando Silva Honorato Sobrinho

Art. 2°. - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 02 de janeiro de 2009, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de janeiro de 2009.

Francisco Carlos Candido
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

ATO N°. 252/2009.

dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes, com base no art. 69, da Resolução n°.9, de 28 de dezembro de 1.992.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, com base no art.69, da Resolução n°.9, de 28 de dezembro de 1992, nomeia e constitui os membros para comporem as seguintes comissões permanentes:

Art. 1°. - Ficam nomeados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa, no biênio 2009-2010, os seguintes membros:

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente:- José Francisco Ribeiro
Vice-Presidente:- Francisco Sales Gabriel Fernandes
Secretário:- Adilson Aparecido Guisso

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
Presidente:- Adilson Aparecido Guisso
Vice-Presidente:- Marcos Daniel Vicente
Secretário:- Eduardo Antonio Baisi

III - Comissão de Obras e Serviços Públicos.
Presidente:- João Batista Martins
Vice-Presidente:- Raimundo Donizete Acácio
Secretário:- Orlando Silva Honorato Sobrinho

IV - Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.
Presidente:- Eduardo Antonio Baisi
Vice-Presidente:- Débora Soares Perucello Ventura
Secretário:- José Francisco Ribeiro

V - Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo
Presidente:- Francisco Sales Gabriel Fernandes
Vice-Presidente:- Débora Soares Perucello Ventura
Secretário:- João Batista Martins

VI - Comissão de Meio Ambiente
Presidente:- Marcos Daniel Vicente
Vice-Presidente:- Débora Soares Perucello Ventura
Secretário:- Orlando Silva Honorato Sobrinho

Art. 2°. - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 02 de janeiro de 2009, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de janeiro de 2009.

Francisco Carlos Candido
Presidente